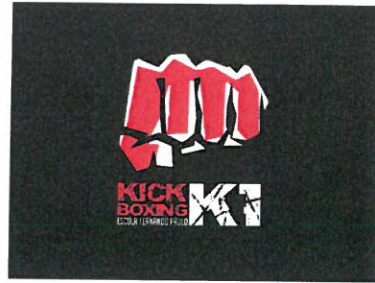




MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



23  
A Reviz  
155  
8/1/2018

## MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

P-45

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 17 de fevereiro de 2018, a 2ª Edição do Nazaré Fight Night, um evento organizado pela Associação de Kickboxing Fernando Paulo, aprovado pela Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos mais prestigiados clubes de kickboxing do país, entre outros;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

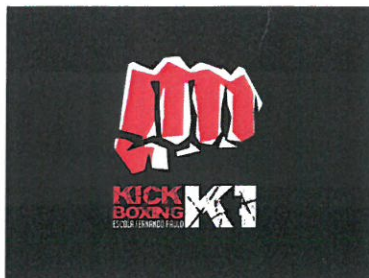
e

A **Associação de Kickboxing Fernando Paulo**, pessoa coletiva n.º 510 725 333, com sede na Rua dos Fundadores 24, lote 74, 2450-076 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Fernando Manuel da Silva Paulo, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



## Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 2ª Edição do Nazaré Fight Night, no dia 17 de fevereiro de 2018, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

## Cláusula Segunda

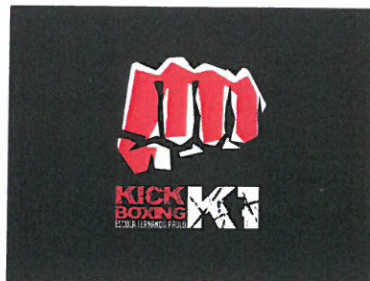
- 1 - Ao Município da Nazaré compete:
  - a) Ceder o Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré durante o dia da prova;
  - b) Ceder o sistema de som com 2 (dois) microfones sem fios;
  - c) Ceder 2 (dois) baldes do lixo médios;
  - d) Ceder 6 (seis) mesas de plástico;
  - e) Ceder 100 (cem) cadeiras de plástico;
  - f) Ceder plantas para decoração do espaço que se encontram no hall de entrada do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré;
  - g) Ceder 1 (uma) bandeira do Município da Nazaré;
  - h) Ceder a passadeira vermelha;
  - i) Garantir transporte do Ringue de Coimbra até à Nazaré e vice-versa.
  
2. A Câmara Municipal, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 696,87€ (seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e sete cêntimos), através de um subsídio financeiro à Associação de Kickboxing Fernando Paulo, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

## Cláusula Terceira

À Associação de Kickboxing Fernando Paulo compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



### Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas e 1 (um) Anexo - Critérios de Atribuição de Subsídios a Eventos Desportivos - 2ª Edição do Nazaré Fight Night, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_\_\_ .01.2018.

Cabimento: C.O. - C.E. 0102 - 040701 Data: 09 /01/2018 P - 45

Nazaré, \_\_\_\_ de janeiro de 2018.

  
O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Associação de Kickboxing Fernando Paulo

\_\_\_\_\_  
Fernando Manuel da Silva Paulo



**CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS - 2ª EDIÇÃO NAZARÉ FIGHT NIGHT 2018**

DESPORTIVO 50%	TIPO - 10%	ATIVIDADE REGULAR - 6%		6%	1	0,06	6%	
		ATIVIDADE NÃO FORMAL - 8%		8%		0		
		ATIVIDADE INFORMAL - 10%		10%		0		
	LOCALIZAÇÃO - 10%	NATUREZA - 10%		10%		0	5%	
		INSTALAÇÃO DESPORTIVA - 5%		5%	1	0,05		
	POPULAÇÃO ALVO - 10%	IDADES - 5%	ATÉ 17 ANOS - 3%		3%		0	9%
			ENTRE OS 18 E OS 64 ANOS - 4%		4%	1	0,04	
			65 ANOS OU MAIS - 5%		5%		0	
		SEXO - 5%	MASCULINO - 3%		3%		0	
			FEMININO - 5%		5%		0	
NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES - 20%	MODALIDADES INDIVIDUAIS	MISTO - 5%		5%	1	0,05	5%	
		ATÉ 49 PARTICIPANTES - 5%		5%	1	0,05		
		DE 50 A 99 PARTICIPANTES - 10%		10%		0		
	DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 15%		15%		0			
	MAIS QUE 200 PARTICIPANTES - 20%		20%		0			
	MODALIDADES COLETIVAS	ATÉ 99 PARTICIPANTES - 2,5%		5%		0		
		DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 5%		10%		0		
DE 200 A 399 PARTICIPANTES - 10%		15%		0				
MAIS QUE 400 PARTICIPANTES - 20%		20%		0				
TURÍSTICO/ECONÓMICO 50%	NÚMERO DE DIAS DE PROVA - 12,5%	1 DIA DE PROVA - 7,5%		7,50%	1	0,075	7,50%	
		2 DIAS DE PROVA - 10%		10%		0		
		3 OU MAIS DIAS DE PROVA - 12,5%		12,50%		0		
	ALOJAMENTO - 7,5%	SIM - 7,5%		7,50%		0	2,50%	
		NÃO - 2,5%		2,50%	1	0,025		
	REFEIÇÕES - 5%	SIM - 5%		5%		0	1%	
		NÃO - 1%		1%	1	0,01		
	ÂMBITO - 7,5%	LOCAL/DISTRITAL/REGIONAL - 2,5%		2,50%		0	5,00%	
		NACIONAL - 5%		5%	1	0,05		
		INTERNACIONAL - 7,5%		7,50%		0		
RETORNO MEDIÁTICO - 17,5%	IMPrensa LOCAL - 2,5%		2,50%		0	12,50%		
	IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL - 7,5%		7,50%		0			
	IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL + IMPrensa NACIONAL - 12,5%		12,50%	1	0,125			
	IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL + IMPrensa NACIONAL + IMPrensa INTERNACIONAL - 17,5%		17,50%		0			
APOIO LOGÍSTICO	SIM - 0%		0%	1	0	0%		
NÚMERO DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO/CLUBE	NÃO - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0	0%		
	MENOS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - 0%		0%	1	0			
	MAIS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0			
SAZONALIDADE	MAI/JUN/JUL/AGO/SET - 0%		0%		0	5%		
	JAN/FEV/MAR/ABR/OUT/NOV/DEZ - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%	1	0,05			
CARIZ SOCIAL	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%	1	0,05	5%		
	NÃO - 0%		0%		0			
ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0	0%		
	NÃO - 0%		0%	1	0			
<b>PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL</b>							<b>63,50%</b>	

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	<b>2 787,50 €</b>
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	<b>696,87 €</b>
100% DO APOIO DADO	<b>696,87 €</b>
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	<b>63,50%</b>
PENALIZAÇÃO (NÚMERO 2, ARTIGO 20º)	<b>0,00%</b>
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	<b>442,51 €</b>

RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
25% DO RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
100% DO APOIO DADO	- €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	<b>0,00%</b>
PENALIZAÇÃO (NÚMERO 2, ARTIGO 20º)	<b>0,00%</b>
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	- €



IMPRESSO	PAGINA
2018/01/09	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2018/01/09	45	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE KICKBOXING

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: -

ORGÂNICA : 0102

ECONÓMICA: 040701

PLANO : 2018 A 23

DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local

Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

39.071,00

A CABIMENTAR

39.071,00

SALDO APÓS CABIMENTO

EXTENSO

TRINTA E NOVE MIL E SETENTA E UM EUROS

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Helena Pola

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/01/09

AUTORIZAÇÃO

\_ / \_ / \_

PROCESSADO POR COMPUTADOR





## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

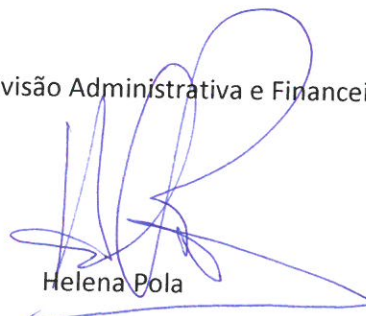
Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2018/Janeiro

Data :	09-01-2018
--------	------------

NATUREZA		
Mês		<b>JANEIRO</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	8.212.711,92€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

